

REQUERIMENTO N.º 12.691 /2021

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Geraldo Medeiros, **apelando** que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar a implantação de aplicativo para dispositivos móveis com o intuito de cadastrar possíveis doares e posterior agendamento de coleta de sangue.

JUSTIFICATIVA

Este pleito faz-se necessário visto a baixa captação de doadores de sangue em âmbito nacional, mais especificamente no Estado da Paraíba, o qual vem enfrentado dificuldades para manter um estoque de sangue satisfatório e mínimo necessário para atender à demanda de sangue da rede pública.

A tecnologia é imprescindível para o desenvolvimento e crescimento de diversos segmentos, inclusive o setor de saúde. Estudos recentes mostram que, quanto mais próximo do usuário (e possível doador), mais o serviço possui chances de prosperar.

A geração atual é formada em sua grande maioria por jovens atraídos pelas tecnologias móveis, usando-as diariamente para comunicação e interação em redes sociais, sendo que diversos aplicativos móveis vêm surgindo com o intuito de atrair este público e explorar seu potencial no contexto da atenção hematológica, a exemplo do aplicativo "DOE+", desenvolvido pelo Hemocentro de Alagoas (HEMOAL) e do "MG App", aplicativo mantido pela Hemominas.

O uso de aplicativo para captar doadores e agendar doações de sangue irá contribuir para a fidelização de doadores, resultando em uma possível conscientização da população para a manutenção dos níveis de estoque de bolsas sanguíneas no HEMOCENTRO.

Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos paraibanos e tendo em vista o latente interesse público que reveste o requerimento aqui exarado, solicito sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 05 de fevereiro de 2021.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB